



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR N. 28/2025**

05/05/2025 – 10h horas

1 Abertura

2 Comunicações e Expedientes Recebidos

3 Ordem do Dia

3.1 Continuidade da leitura e estudo do Parecer CNE/CP n.º 22, de 8 de dezembro de 2020, que trata das “Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior”, com o objetivo de elaborar resolução normativa sobre a Pedagogia da Alternância, com base na Resolução CNE/CP Nº 1, de 16 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior”.

3.2 Elaboração de resolução normativa sobre a Pedagogia da Alternância, tomando como base a Lei nº 14.767, de 22 de dezembro de 2023, que “**Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para possibilitar o uso da pedagogia da alternância nas escolas do campo**”, bem como a Resolução CNE/CP Nº 1, de 16 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior”.

5 Hora das Comunicações

6 Encerramento da Sessão de Câmara